



RE: Protocolo dos Ofícios nº 3317– Resposta a Proposição

De Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2026-01-05 13:22

Para Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Gabriela Pinheiro Santos
Secretaria-Geral da Presidência
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(48) 3221-2605 /2606

De: Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 12:50

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Protocolo dos Ofícios nº 3317– Resposta a Proposição

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito da seguinte proposição:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
3317	RCC	0351	Jessé Lopes

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

 Ofício 3317_SCC_DIAL_GEAPI.pdf

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.